

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2007

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre os convênios abaixo discriminados, firmados entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Maués.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia o presente pedido de informações **sobre os convênios abaixo discriminados, firmados entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Maués**, devendo a referida autoridade se pronunciar, além daquilo que lhe parecer pertinente, sobre os questionamentos aqui formulados, referentes aos citados Convênios.

1º Convênio:

Órgão Concedente: Secretaria de C&T para Inclusão Social/MCT-CEF.

Nº SIAFI: 536895

Nº Original: CR.NR 0183026-48

Valor: R\$ 100.000,00

Início da Vigência: 23.12.2005

Fim da Vigência: 23.03.2007

Objeto: Implantação de Centro de Inclusão Digital.

Questionamentos: a) Qual o local de construção, equipamentos e materiais a serem adquiridos de acordo com o projeto? b) Quais os equipamentos e materiais efetivamente comprados? c) Qual a empresa vencedora da licitação? d) A prestação de contas foi aprovada?



0E709C3E07

2º Convênio:

Órgão Concedente: Secretaria de C&T para Inclusão Social/CEF.

Nº SIAFI: 581441

Nº Original: CR.NR 0203172-65

Valor: R\$ 430.000,00

Início da Vigência: 27.12.2006

Fim da Vigência: 27.12.2007

Objeto: Implantação de prédio específico para Centro de Inclusão Digital.

Questionamentos: a) Qual o local da construção? b) O convênio CR.NR 0183026-48, para implantação do Centro de Inclusão Digital, no valor de R\$ 100.000,00, tem alguma ligação com este convênio? c) Qual a empresa vencedora da licitação?

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Cidadãos de Maués -CONCIMA, Associação Civil de Direito Privado que atua no município de Maués/AM, encaminhou ao meu gabinete, no mês de maio do presente ano, um Ofício, devidamente acompanhado de cópias de documentos e de um CD com fotografias, informando sobre várias Representações/Denúncias formuladas pela mesma à CGU, ao TCU e ao Ministério Público Federal no Estado do Amazonas sobre irregularidades na aplicação de recursos federais pela Prefeitura Municipal de Maués.

Sobre os convênios mencionados no referido Ofício, solicitei à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, desta Casa Legislativa, uma fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos envolvidos, estando a referida PFC em trâmite na aludida Comissão.

Mais recentemente recebi, da mesma Associação, informações de que a Prefeitura de Maués, até o presente momento, não teria concluído as “implantações” objetos dos convênios discriminados no presente Requerimento, mesmo já tendo se esgotado, para o primeiro convênio, a data



0E709C3E07

assinalada para término de vigência do mesmo, e estando próximo o prazo para término de vigência do 2º convênio.

Justifica-se plenamente, pois, o presente Requerimento, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro que nos informe sobre a regularidade (ou irregularidade) da aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Maués/AM por meio dos convênios aqui mencionados.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2007

PRACIANO

Deputado Federal PT/AM



0E709C3E07